



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

19/10/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h07min (quatorze horas e sete minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, a Vereadora Wal da Farmácia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, os Vereadores Bruno Leite e Professor Adriel, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Professor Fio, Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas, além dos Vereadores Beto Carvalho e Vítor Gabriel e da Sra. Cíntia Lorena Meira Dias, Assessora Parlamentar do Vereador Paranhos. Estavam também presentes representantes do Poder Executivo Municipal: Sra. Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon (Secretária de Educação, Cultura e Turismo) e Sra. Alex-Sandra Pires Braga (Supervisora de Ensino) e representantes do Sindsmor (Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Monte Mor): Sr. Adelício Paranhos (Diretor) e Sra. Márcia Muniz (Presidente).

A Vereadora Wal da Farmácia deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 131/2022 – "Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho do cargo de Cuidador de Crianças, e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Primeiramente, a Vereadora Wal da Farmácia explanou acerca do funcionamento da audiência pública e informou que os internautas poderiam formular suas perguntas através do Portal e-Democracia e do Facebook da Câmara Municipal. Em seguida, a mesma solicitou que Sra. Alex-Sandra falasse a respeito do projeto.

Sra. Alex-Sandra fez a leitura da justificativa do projeto de lei e explicou que a redução da carga horária de 08 (oito) para 06 (seis) horas diárias é uma reivindicação antiga da classe e visa à melhoria da qualidade do trabalho do cuidador de crianças.

Segundo a mesma, a Secretaria de Educação realizou um estudo aprofundado relativo a estes profissionais até chegar na apresentação do PL nº 131/2022. Inclusive, de acordo com ela, muitos municípios já aderiram à carga horária reduzida, dada a natureza da atividade, que é de contato direto com crianças.

Sra. Alex-Sandra disse que, mesmo com a redução da carga horária, não haverá necessidade de novas contratações nem prejuízo ao trabalho nas creches, mas reorganização de horários, visando à saúde dos cuidadores, além de valorização da classe.

Em seguida, a Vereadora Wal da Farmácia elogiou a iniciativa do projeto, mas relatou que a Comissão de Justiça e Redação terá que apresentar emenda ao mesmo, uma vez que o nome correto do cargo, de acordo com sua lei de criação é "Agente de Serviços I – Cuidador de Crianças". A emenda também corrigirá a data de vigência da lei, que, se aprovada, passará a valer a partir de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), e não de 2022 (dois mil e vinte e dois), como consta no projeto.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Posteriormente, o Vereador Beto Carvalho perguntou se as crianças continuarão sendo assistidas mesmo com a redução da carga horária, e Sra. Alex-Sandra respondeu que não haverá prejuízo e que todas as crianças continuarão sendo atendidas de acordo com a legislação vigente.

O Vereador Professor Fio, por sua vez, questionou a respeito da situação dos cuidadores de crianças readaptados, e Sra. Alex-Sandra disse que a redução da jornada de trabalho é para o cuidador que está efetivamente desempenhando suas funções em atividade direta com crianças, mas para os readaptados a carga horária continua de 40 (quarenta) horas semanais.

Continuando, ela explicou que a equipe de gestão é que organiza os horários de acordo com a necessidade de cada creche, e que a escolha do período (manhã, intermediário ou tarde) será decidida de acordo com alguns critérios, os quais ainda estão em discussão.

Ato contínuo, Sra. Cíntia indagou como seriam custeadas eventuais novas contratações ou realização de horas extras, e a Secretária Sandra disse que, de acordo com o estudo elaborado, não haverá necessidade de horas extras e tampouco de novas contratações. O que haverá será processo seletivo para cobrir faltas e afastamentos.

Após, o Vereador Professor Adriel ressaltou a importância do projeto discutido, que trata de matéria que vem sendo reivindicada há tempos. Do ponto de vista do mérito, de acordo com o mesmo, é uma proposição necessária e que muito o alegra; ele também se colocou à disposição da Comissão de Justiça e Redação para auxiliar nas adequações necessárias para que projeto fique apto à votação.

Seguidamente, a Vereadora Wal da Farmácia fez a leitura de uma pergunta encaminhada através do Facebook da Câmara Municipal, a qual foi respondida pela Sra. Sandra.

Logo depois, o Vereador Bruno Leite parabenizou a Secretaria de Educação, as cuidadoras, o sindicato e os vereadores pela apresentação de um projeto tão importante, visto que foi uma luta conjunta.

Concluídas as perguntas, Sra. Alex-Sandra fez a leitura integral do Projeto de Lei nº 131/2022 e, a seguir, a Vereadora Wal da Farmácia passou a palavra aos inscritos: Sr. Adelício Paranhos e Sra. Márcia Muniz, Diretor e Presidente do Sindsmor, e Sra. Renata Matozinho Dias de Aguiar (Agente de Serviços I – Cuidadora de Crianças).

Finalizadas as exposições, a Vereadora Wal da Farmácia solicitou à Sra. Sandra que, se possível, interviesse na questão dos cuidadores readaptados, conforme mencionado na fala de Sra. Márcia, a fim de verificar a possibilidade dos mesmos também cumprirem carga horária reduzida e, ainda, pediu que fossem encaminhados à Câmara Municipal as normas complementares citadas no projeto e o impacto positivo que a redução de carga horária ocasionará.

Por fim, concluídas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 19 de outubro de 2022.

**Valdirene Joandsin da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação**